



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



PORTARIA Nº 099 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 – SEFAZGO

*Dispõe sobre a Designação de
Fiscal de Contrato.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Yngryd Brenda Fernandes Faval Almeida, matrícula nº 85.278-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 063/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.491/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55**, cujo objeto é a contratação de licença de uso do aplicativo GovFácil (Licença Intermediária), com suporte técnico contínuo e 1 (uma) tela interativa de 75" em regime de comodato, para gestão fiscal e orçamentária do Município de Imperatriz/MA, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, com fundamentação no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial para a contratação de serviços ou aquisição de bens que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Art. 2º Designar a servidora Samara Franco Macedo, matrícula nº 53.4285-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 031/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.491/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55**, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 08 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE:
RAFAEL SILVA LUCENA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO



Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jfucf2wf6x820260909170908

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**PORTARIA Nº 099 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 –
SEFAZGO
PROGRAMA DO POLEGADA**

Dispõe sobre a Designação de Fiscal e Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Yngryd Brenda Fernandes Faval Almeida, matrícula nº 85.278-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 063/2026 – SEFAZGO**, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.491/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA e a empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55**, cujo objeto é a contratação de licença de uso do aplicativo GovFácil (Licença Intermediária), com suporte técnico contínuo e 1 (uma) tela interativa de 75" em regime de comodato, para gestão fiscal e orçamentária do Município de Imperatriz/MA, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, com fundamentação no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial para a contratação de serviços ou aquisição de bens que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Art. 2º Designar a servidora Samara Franco Macedo, matrícula nº 53.4285-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 031/2026 – SEFAZGO**, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.491/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55**, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do

objeto.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Imperatriz/MA, 08 de agosto de 2026
RAFAEL SILVA LUCENA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária SEFAZGO

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 7xbscf66d7q20260909090945

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026 – SEFAZGO
PROGRAMA DO POLEGADA**

LOCATÁRIO: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.
LOCADOR: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 41.886.613/0001-55, estabelecida na Rua Fernando de Noronha, 956, Sala 41, Centro, Londrina/PR, neste ato representada por **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, CPF nº 063.934.169-12**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.491/2026 – SEFAZGO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2026. Contrato nº 063/2026 – SEFAZGO. Objeto: Licença de uso do aplicativo GovFácil (Licença Intermediária), com suporte técnico contínuo e 1 (uma) tela interativa de 75" em regime de comodato, para gestão fiscal e orçamentária do Município de Imperatriz/MA. **Valor:** O valor global é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** 08/09/2026 a 08/09/2027. **Data da Assinatura:** 08/09/2026. **Dotação Orçamentária:** Código: 02.02.00.04.126.0021.2799 – Aquisição, Locação e manutenção de sistemas (softwares); **Natureza:** 3.3.90.40.00 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Ficha:** 044; **Fonte:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

